



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Humanas e Sociais

**Ata da 105ª Reunião Ordinária
do Consuni do ICHS, dia 11/01/2022.**

1 Às quatorze horas e oito minutos do dia onze de janeiro de dois mil e vinte e dois, no
2 Ambiente Virtual "Google Meet" do Google Workspace da UFRRJ, reuniu-se o
3 Conselho da Unidade do ICHS, sob a presidência da diretora, professora FLÁVIA
4 BRAGA VIEIRA, e com a presença dos Senhores Conselheiros: ALESSANDRA DE
5 ANDRADE RINALDI, ALEXANDRE PINTO MENDES, ANDRÉ LUIZ VIDEIRA DE
6 FIGUEIREDO, ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA, DÉBORA GARCIA GASPAR,
7 FABIANE DE MELLO DO NASCIMENTO, FABIANE POPINIGIS, FELIPE SANTOS
8 MAGALHÃES, FRANCISCO JOSÉ DIAS DE MORAES, JOSÉ CARDOSO FERRÃO
9 NETO, LUIZ FELIPE BRANDÃO OSÓRIO, MOEMA DE CASTRO GUEDES,
10 WALLACE LUCAS MAGALHÃES, YLLAN DE MATTOS OLIVEIRA. Verificada a
11 presença de *quórum* legal, a senhora presidente, professora FLÁVIA BRAGA VIEIRA,
12 iniciou a reunião pelo primeiro item da pauta. **1. Informes.** A senhora presidente
13 preferiu dar os informes da Direção no ponto 6. A senhora conselheira FABIANE
14 POPINIGIS noticiou que a dissertação, defendida em 2017 no Programa de pós-
15 graduação em História da UFRRJ, sob orientação do prof. Roberto Guedes e de
16 autoria de Marcelo Rodrigues de Oliveira, intitulada "Divisão naval da costa d'leste: A
17 expansão da Guerra Cisplatina para o litoral africano (1825-1830)", foi a ganhadora
18 do 1º lugar do Prêmio do Arquivo Nacional. **2. Aprovação da Ata da 104ª Reunião**
19 **Ordinária do Consuni do ICHS** - Posto em votação, foi aprovada com duas
20 abstenções. **3. Progressão Funcional: A) Proc. 88.253/21** – docente João Márcio
21 Mendes Pereira, do DHist, de Professor Associado, Classe D, Nível 2 para Professor
22 Associado, Classe D, Nível 3; **B) Proc. 80.007/21** – docente Francisco José Dias de
23 Moraes, do DFilos, de Professor Associado, Classe D, Nível 1 para Professor
24 Associado, Classe D, Nível 2; **C) Proc. 73.904/21** – docente Fabiane de Mello Vianna
25 da Rocha Teixeira Rodrigues do Nascimento, do DLC, de Professora Adjunta, Classe
26 A, Nível 1 para Professora Adjunta, Classe A, Nível 2. Após apreciação, os processos

27 foram postos em votação e aprovados por unanimidade. **4. Promoção Funcional: A)**
28 **Proc. 82.514/21** – docente Fernanda Francisca de Souza Freixinho, do DCJ, de
29 Professora Assistente, Classe A, Nível 2 para Professora Adjunta, Classe B, Nível 1;
30 **B) Proc. 73.872/21** – docente Alexandre Pinto Mendes, do DCJ, de Professor Adjunto,
31 Classe C, Nível 4 para Professor Associado, Classe D, Nível 1. Em votação, foram
32 aprovados por unanimidade. **5. Capacitação: A) Proc. 87.860/21** – docente Muniz
33 Gonçalves Ferreira, do DHist, solicitação de afastamento para cursar Pós-Doutorado
34 em História Econômica, a ser realizado na Universidade de São Paulo, durante os
35 dias compreendidos entre 01/02/2022 e 31/01/2023; (Homologação). Homologado por
36 unanimidade. **B) Proc. 74.258/21** – docente Paulo Ormino Bastos Tavares, do
37 DArtes, alteração do período de afastamento para 01/02/2022 a 01/02/2025, a fim de
38 cursar Doutorado em "História e Crítica da Arte", na área de História e Teoria da Arte,
39 na UFRJ. Aprovado por unanimidade. **C) Proc. 5.759/16** – docente Cristiane Venancio
40 de Oliveira Martins, do DLC, relatórios referentes a 2019.1, 2019.2, 2020.1, 2020.2 e
41 Relatório Final, do curso de Doutorado em Ciências da Comunicação, na Universidade
42 do Minho, em Portugal. Aprovado por unanimidade. **D) Proc. 40.247/19** – técnica-
43 administrativa Tamara França de Almeida Magalhães, da Coordenação de Letras,
44 solicitação de prorrogação do afastamento no período de 01/03/2022 a 01/03/2023,
45 para realizar o curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação,
46 Contextos Contemporâneos e Demandas Populares da UFRRJ. Aprovado por
47 unanimidade. **6. Retomada do trabalho e do ensino presencial.** Nesse ponto, a
48 senhora presidente trouxe alguns informes sobre temas variados que envolvem a
49 temática do retorno ao trabalho e ensino presencial. Iniciou comunicando que, do
50 ponto de vista infraestrutural e de manutenção, houve alguns avanços. Explicou que
51 em dezembro do ano passado foi finalizada a licitação para o contrato de uma
52 empresa de manutenção predial por sessenta meses. Com isso, a perspectiva é de
53 que as manutenções sejam mais rápidas e efetivas. Após, informou sobre o processo
54 que o ICHS abriu pedindo a alteração da Portaria Nº 5533/2021-GABREI (Proc. Nº
55 23083.083397/2021-22). Disse que ele não foi pautado no Consu, conforme haviam
56 solicitado, mas que a Reitoria encaminhou para a PROGER para análise. Em suma,
57 a Procuradoria deu o parecer dizendo que a Portaria nº 5533/2021-GABREI “inovou
58 ao dispor sobre a modalidade híbrida” e que a UFRRJ deveria se ater ao que orienta
59 a IN 90/2021. Diante disso, a Reitoria emitiu uma nova portaria na qual consta, para
60 os docentes, apenas as duas modalidades: trabalho remoto, para os que se

61 enquadrarem nos requisitos, e frequência integral, haja vista que o trabalho integral
62 dos docentes é protegido por lei, no sentido de não precisar ser realizado
63 presencialmente. Contudo, no caso dos servidores técnicos-administrativos a
64 Administração Superior continuou com o entendimento da modalidade híbrida, com o
65 lançamento dos dias em que os técnicos estarão presencialmente na universidade. A
66 direção e vice direção do ICHS continuam com o entendimento de que o planejamento
67 interno dos setores daria conta disso e que o lançamento da modalidade híbrida
68 desrespeitaria a IN 90/2021. Defendeu, portanto, que o ICHS continue com o
69 lançamento da frequência integral, obedecendo o planejamento interno do Instituto,
70 que prevê a percentagem de pessoas no presencial em cada bandeira. Abriu aos
71 conselheiros para que esse ponto seja discutido e se tire uma decisão coletiva. O
72 informe seguinte tratou sobre o controle de vacinação dos membros da comunidade
73 universitária. A senhora presidente disse que foi aprovada, no CONSU, a normativa
74 de organização desse controle. Explicou que, possivelmente, será exigido o *upload*
75 do comprovante no SIPAC ou SIGAA e que existe a possibilidade de “objeção de
76 consciência” aos que não quiseram se vacinar. A ideia é fazer um controle em massa
77 e que as pessoas que não se vacinaram tenham algum tipo de constrangimento.
78 Essas pessoas não poderão circular no campus, devendo a guarda universitária ser
79 acionada, caso alguma pessoa não vacinada esteja em circulação pelo campus. A
80 ideia é proteger a comunidade vacinada dos não vacinados e ao mesmo tempo dar a
81 essas pessoas uma possibilidade, com limitações, de seguir suas atividades de fora
82 do campus. Espera-se que a percentagem de não vacinados seja um número residual.
83 Dando continuidade aos informes, a senhora presidente relatou que, em reunião com
84 a Secretaria de Assunto Superior do MEC, foi prometido à UFRRJ vinte e duas novas
85 vagas docentes. Destacou que das cinco vagas novas que chegaram ano passado,
86 duas vieram para o ICHS. Porém, o ICHS ainda continua com um passivo e continua
87 lutando por ele. Nesse sentido, foi sugerido pelo senhor vice-presidente, professor
88 LUIZ FELIPE BRANDÃO OSÓRIO, que os departamentos já comecem um debate,
89 com base nessa projeção, para que já possam ir pensando em suas necessidades
90 mais urgentes, de maneira que o ICHS possa pleitear com maior eficiência algumas
91 dessas vagas. Além disso, a senhora presidente informou que a Reitoria conseguiu
92 que uma verba, que inicialmente seria utilizada pelo ICBS, mas que não foi utilizada e
93 seria devolvida, fosse utilizada na obra do projeto de acessibilidade do ICHS/IE/ICSA.
94 Explicou que esse processo está tramitando há muitos anos e que nunca houve

95 recursos para realizá-lo, por ser uma obra muito grande. O ICHS vem lutando e, junto
96 com o ICOSA e o IE, tentando mostrar à Administração Superior a importância desse
97 projeto. O reitor conseguiu que esse recurso fosse redirecionado para esse projeto
98 porque ele sentiu que essa é uma obra sensível e que o MEC poderia ter essa
99 flexibilidade na utilização desse recurso. Portanto, a previsão é de que em março será
100 licitado. Expressou ser essa uma obra de duração mais longa, mas muito necessária.
101 Outro informe refere-se à criação de três novas salas de aula no ICHS. A senhora
102 presidente informou que o Reitor e o Prefeito Universitário visitaram o ICHS e que a
103 Direção lhes mostrou a possibilidade de criação de duas salas de aula na sala onde
104 estavam as salas de estudo e mais uma onde era a xérox. Houve o comprometimento
105 da Administração Superior em reformá-las e adaptá-las para salas de aula, já que
106 esse é o passivo mais grave do instituto. Além disso, o curso de comunicação está
107 com problemas graves no PAP, conforme informado no último Consuni. Disse que o
108 prédio irá precisar passar por obras grandes, mas três das salas que lá existem vão
109 poder ser razoavelmente adaptadas, sofrer uma manutenção emergencial, para que
110 já possam ser utilizadas para as aulas práticas do curso de jornalismo e para algumas
111 aulas teóricas do curso. Por fim, o último informe é sobre como está sendo tocada a
112 infraestrutura do instituto. Relatou que ao longo do ano passado houve uma
113 expressiva e dedicada atuação dos servidores Cezarino e Paulo Sérgio. Eles foram
114 os primeiros servidores do ICHS a retornarem ao presencial, em julho do ano passado.
115 Após uma reunião com a equipe, foi definido que eles serão os gestores dos espaços
116 do ICHS. Cezarino ficará com o prédio principal e anexos e Paulo Sérgio irá gerir os
117 espaços do PPG. A ideia é que demandas costumeiras sejam reportadas inicialmente
118 a eles. Na direção, seguiremos recebendo as demandas, mas sempre que possível,
119 podem solicitar diretamente a eles. O que precisar abrir processo ou chamado no
120 sistema, eles próprios irão informar a secretaria do ICHS, que dará andamento a essa
121 parte mais administrativa. O objetivo é concentrar os pedidos e dar mais agilidade.
122 Após essa explanação, a senhora presidente abriu aos conselheiros. A senhora
123 conselheira MOEMA DE CASTRO GUEDES perguntou sobre o controle da vacinação
124 dos alunos. Disse não estar claro se esse controle ficará na coordenação. A senhora
125 presidente explicou que os docentes não possuem acesso as documentações dos
126 discentes no SIAGAA, apenas o coordenador. Assim, o entendimento é de que o
127 coordenador vai pegar a lista de alunos que não estão vacinados e enviar para o grupo
128 de docentes. O controle será feito pelo docente, pela lista de chamada, em sala de

129 aula. O senhor conselheiro JOSÉ CARDOSO FERRÃO NETO questionou sobre os
130 docentes não elegíveis ao retorno presencial. Perguntou como ficará essa situação
131 na prática, para o aluno. A senhora presidente respondeu que o entendimento da
132 Reitoria é de que a decisão judicial obriga que todas as disciplinas voltem
133 presencialmente, mas não obriga que todos os professores voltem. Sendo assim, as
134 disciplinas de docentes que se enquadram em trabalho remoto deverão serem
135 assumidas por outros docentes. A discente CAROLINE JANUÁRIO, ouvinte, pediu a
136 palavra, o que foi concedido. Disse que o segmento discente está muito preocupado
137 com esse retorno, por questão que os afetam desde o financeiro até a própria
138 pandemia em si. Historicamente o ICHS é um instituto que abriga estudantes oriundos
139 da baixada e zona oeste que, de certa forma, dependem de uma comunidade
140 acadêmica que consiga dar certa assistência, que não se sabe se será possível nessa
141 retomada. Continuando, a discente sugeriu que houvesse uma comunicação mais
142 direta com os estudantes, com reuniões com os diretórios e centros acadêmicos, para
143 que os próprios alunos possam ajudar na proposição de ideias sobre o controle vacinal
144 dos discentes. A senhora presidente acolheu a sugestão, lembrando a aluna de que
145 o Consuni está sem representação da categoria e que está fazendo muita falta, sendo
146 necessária a condução de um processo eletivo para a nomeação de conselheiros
147 discentes para recompor a representação neste conselho. O senhor conselheiro
148 FRANCISCO JOSÉ DIAS DE MORAES disse temer que a situação do controle
149 vacinal, da forma como está sendo conduzida, contribua para um processo de
150 “heroicização” de gente que está intencionada a criar confusão, sobretudo em ano
151 eleitoral. Acredita que o passaporte vacinal funcione muito bem para lugares que
152 possuem entradas e saídas únicas, mas no campus da UFRRJ, que é de circulação
153 livre, isso pode gerar problemas. Imagina que isso abre brechas para uma situação
154 de um aluno que vai para sala de aula e se recusa a sair, por exemplo, aí tem o
155 acionamento da guarda e a criação de toda uma atmosfera de vitimização. A
156 universidade pode estar favorecendo uma estratégia de chamar atenção para aquilo
157 que é um discurso que já vem sendo implementado há anos: de que a universidade é
158 emparelhada ideologicamente. Acha ser importante pensar em estratégias de como
159 proceder nesses casos. Compreende que o passaporte vacinal é fundamental, mas
160 como isso será implementado é o problema. Entende que a objeção de consciência
161 abre um precedente que preocupa no contexto atual. O senhor conselheiro
162 ALEXANDRE PINTO MENDES corroborou com a fala anterior. Disse que situações

163 que poderiam ser resolvidas administrativamente serão transformadas em casos de
164 polícia. É sabido que pessoas que decidem não se vacinar nesse contexto também
165 estão fazendo afirmações políticas. Julga que a UFRRJ, de alguma maneira, sempre
166 que essas questões surgem, matiza sua autonomia universitária. Afirmou que é
167 preciso entender o papel do Instituto como de planejadores, ou seja, o ICHS está para
168 além de uma unidade que recebe um comando da administração central e o
169 implementa. Estamos vivendo um momento de tal confusão administrativa, política
170 etc., que também é preciso se assumir como formuladores nesse momento. Disse ser
171 importante discutir como irão se posicionar, o que irão defender nas diferentes
172 instâncias. Complementou dizendo que o ICHS não é mais apenas uma voz dentro
173 de um conjunto, mas possui papel importante nas decisões. Acredita que o controle
174 do passaporte vacinal precisa ser impessoal. Da forma que está colocado na
175 deliberação vai pessoalizar as situações, pessoalizar os conflitos entre docentes e
176 alunos. Defendeu que não seja consolidada a matrícula daqueles que não fizeram o
177 *upload* do comprovante de vacinação. Disse que isso não seria uma punição, mas um
178 ônus administrativo onde a pessoa ficaria trancada. Considera o direito de objeção a
179 consciência uma questão lateral, que se alguém quiser alegar isso poderá entrar na
180 justiça e que a universidade não deveria ter se antecipado a isso, já que esse é um
181 direito constitucional que não depende de regulamentação. Explicou que não se trata
182 de restringir um direito, mas que não é preciso criar um ônus administrativo de
183 organizar um regime especial de estudos, sendo que nem há ainda algum
184 requerimento de objeção. Na prática, disse que não há questão jurídica nenhuma,
185 caso o aluno tivesse sua matrícula não efetivada e entrasse na justiça requerendo a
186 objeção de consciência. Contudo, a universidade, no uso de sua autonomia, não tem
187 a obrigação de se antecipar a isso. Acrescentou que o retorno presencial em 31/01
188 lhe parece absolutamente irresponsável no atual cenário pandêmico. A senhora
189 conselheira MOEMA DE CASTRO GUEDES acrescentou que quando se debate
190 políticas públicas deve-se pensar os efeitos não previstos e as consequências.
191 Estamos aqui falando de políticas institucionais que muitas vezes foram discutidas em
192 abstratos sem que se pense o efeito prático delas. Disse não ter se atentado, até essa
193 reunião, de que os docentes em situação de comorbidade precisarão de que outros
194 docentes assumam suas disciplinas. Essa questão é importante e precisa ser
195 pensada. Em um cenário pandêmico, sobrecarregar um docente é também fazer ele
196 estar exposto a muito mais riscos. Então, considera que poupar um para colocar o

197 outro em risco é uma escolha complicada. É preciso pensar com cuidado sobre os
198 efeitos desse retorno a qualquer custo. Após amplo debate e consenso dos
199 conselheiros, a senhora presidente pediu que todos defendam, nas diferentes
200 instâncias que fazem parte, a autonomia universitária. Argumentou que já que há um
201 comitê de acompanhamento da pandemia, há um plano de retomada gradual
202 aprovado em 2020 na universidade, que a instituição siga isso. Não se deve defender
203 decisão judicial alguma se isso interfere na autonomia universitária. Enquanto o
204 Comitê COVID não declarar bandeira branca, não há como retomar ao presencial
205 integralmente, independente de decisão judicial. Essa é uma defesa a ser feita, é mais
206 política e deve ser feita em todas as instâncias. Sobre a questão do comprovante
207 vacinal, ficou consensuado entre os conselheiros que os coordenadores irão
208 pressionar a PROGRAD para alteração da normativa, nos diferentes fóruns e
209 reuniões. Caso a PROGRAD não faça, o semestre comece e haja algum tipo de
210 problema com a deliberação, tal qual ela está, esse Consuni deverá avaliar a situação
211 e decidir se irá ou não protagonizar a solicitação de alteração da normativa. No mais,
212 não havendo nada mais a tratar, às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, a
213 senhora presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.
214 Para constar, eu, JÉSSICA ALVES DE OLIVEIRA SILVA FRANÇA, secretária do
215 Consuni do ICHS, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada
216 por mim e pelos que acharem conforme.



Emitido em 11/01/2022

ATA Nº 129/2022 - ICHS (12.28.01.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 20:00)

ALEXANDRE LINHARES GUEDES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptAR (12.28.01.00.00.81)
Matrícula: 1446709

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 14:49)

ALEXANDRE PINTO MENDES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptCJ (12.28.01.00.00.82)
Matrícula: 1822638

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 14:45)

ANDRE LUIZ VIDEIRA DE FIGUEIREDO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptCS (12.28.01.00.00.83)
Matrícula: 1414462

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 14:46)

DANILO BILATE DE CARVALHO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptFILO (12.28.01.00.00.85)
Matrícula: 1039378

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 14:51)

FABIANE POPINIGIS
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
PPHR (12.28.01.00.00.49)
Matrícula: 1579919

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 16:09)

FABIO RICARDO REIS DE MACEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CoordCGBA (12.28.01.00.00.69)
Matrícula: 387051

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 19:01)

FLAVIA BRAGA VIEIRA
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ICHS (12.28.01.24)
Matrícula: 1331446

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 19:49)

FRANCISCO JOSE DIAS DE MORAES
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
PPGFIL (12.28.01.00.00.92)
Matrícula: 1746934

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 14:47)

GERSON RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptLCS (12.28.01.00.00.87)
Matrícula: 1449160

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 15:07)

HAILTON PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - SUBSTITUTO
CoordCGDir (12.28.01.00.00.72)
Matrícula: 2091083

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 14:44)
JESSICA ALVES DE OLIVEIRA SILVA FRANCA

ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS
ICHS (12.28.01.24)
Matrícula: 1759796

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 19:25)
JOSE CARDOSO FERRAO NETO

COORDENADOR - TITULAR
CoordCGCSJ (12.28.01.00.00.71)
Matrícula: 2077466

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 14:46)

LUIZ FELIPE BRANDAO OSORIO
DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO
ICHS (12.28.01.24)
Matrícula: 1898171

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 14:46)

MARCOS ESTEVAO GOMES PASCHE
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGLpi (12.28.01.00.00.75)
Matrícula: 1966277

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 14:50)

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 15:58)

MARIA DE FATIMA FERREIRA PORTILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CPDA (12.28.01.00.00.00.80)
Matrícula: 1550345

MARLI HERMENEGILDA PEREIRA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
PROFLET (12.28.01.00.00.00.78)
Matrícula: 1629233

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 14:47)
MAURICIO HOELZ VEIGA JUNIOR
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - SUBSTITUTO
PPGCS (12.28.01.00.00.00.91)
Matrícula: 3145201

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 14:44)
MOEMA DE CASTRO GUEDES
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGCS (12.28.01.00.00.00.70)
Matrícula: 1865097

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 14:48)
RODRIGO PINTO DE BRITO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGFilo (12.28.01.00.00.00.73)
Matrícula: 1921501

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 14:47)
YLLAN DE MATTOS OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptHRI (12.28.01.00.00.00.86)
Matrícula: 2383316

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número:
129, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **02/02/2022** e o código de verificação: **77b7bf3ac9**